



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

“Dispõe sobre luto.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO** na Câmara Municipal de Guiricema, não havendo expediente em suas repartições nos dias de hoje e amanhã (12 e 13 de abril de 2018), em razão da passagem de **Amilton De Battisti**, pai de um profissional atuante nesta Casa Legislativa;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 12 de abril de 2018.

José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema